



- m) Deverá estar livre de encostas e/ou barrancos, considerada para tal a distância mínima de 30 metros para tais condições;
- n) Apresentar estudo de terraplanagem e topografia ideal, com declividade máxima de 5% (cinco por cento), evitando áreas de depressão;
- o) Não poderá conter gases combustíveis em seu interior, nem odores no perímetro que causem desconforto e/ou sejam nocivos e prejudiciais à saúde.
- p) Apresentar Certidão de Informação da Prefeitura, onde indique o tipo de atividade que a área se destina, os limites de altura, afastamento e uso do terreno.

### 3. FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A proposta deverá ser protocolada em envelope fechado, identificado com o assunto : Edital de Convocação nº 117/2019 e endereçado à DIREÇÃO GERAL, no endereço Tribunal de Justiça de Alagoas, Praça Marechal Deodoro, Edifício Sede, Térreo, Bairro Centro, Maceió/AL, até o dia 25 de outubro de 2019, no horário das 8 às 15h devidamente assinada pelo proprietário do imóvel, sendo que, no caso de pessoa física, acompanhada de cópia simples da cédula de identidade, do CPF e da Certidão de Casamento Atualizada, se for o caso, e no caso de pessoa jurídica, cópia simples do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, do contrato social e/ou atos constitutivos, devidamente atualizados e registrados no órgão competente e da cédula de identidade e CPF de seu representante legal.

### 4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. A proposta deverá ser acompanhada de certidão original atualizada do Cartório de Registro de Imóveis, além dos seguintes:

- a) Certidão de registro do imóvel;
- b) Certidão negativa de ônus reais;
- c) Certidão negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias;
- d) Plantas e projetos citados;
- e) Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União (providenciar também do cônjuge, se for o caso);
- f) Certidão negativa de débitos municipais;
- g) Certidão dos distribuidores de feitos judiciais, execuções fiscais, interdições e tutelas, e protestos de títulos da Comarca de situação do imóvel e do proprietário do imóvel e de seu cônjuge;
- h) Levantamento planialtimétrico com ART do profissional responsável pelo serviço;
- i) Relatório de sondagem de simples reconhecimento dom SPT, realizada de acordo com a NBR 6484 e NBR 8036, com ART do profissional responsável;
- j) Mapa de sondagem e marcação no terreno dos locais dos furos com piquetes de madeira ou material apropriado devidamente identificados.

4.2. A disponibilidade do terreno deverá estar em situação plenamente regular.

### 5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas recebidas até o prazo designado no subitem 3.1, serão objeto de análise pelo Departamento Central de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal, que decidirá por aquela que melhor servir aos interesses do órgão, com base na relação custo/benefício e na adequação do imóvel às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas nos termos da legislação pertinente, em especial o artigo 24, inciso X da redação em vigor da Lei Federal 8.666/93.

5.2. Ficam todos cientes que a apresentação de proposta não obriga as partes, em absoluto, à conclusão do negócio.

5.3. O presente edital não exclui a possibilidade de aquisição do imóvel mediante concorrência pública.

Maceió, 17 de outubro de 2019.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 118/2019

#### **3ª VARA DA COMARCA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS 2ª ENTRÂNCIA**

**O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados,** na conformidade do que dispõem os artigos 166 e ss, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas) c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e nos termos da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontra **VAGO, desde o dia 11** de outubro de 2019, o Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, a ser preenchido por **REMOÇÃO**.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado – SAI, exclusivamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).